

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS

REQUERIMENTO N.º , DE 2007

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer a realização de Seminário, em conjunto com as Frentes Parlamentares Ambientalista e Pró-Biocombustíveis, para tratar dos desafios da sustentabilidade e perspectivas de mercado internacional e interno para os biocombustíveis.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do inciso III do artigo 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, após ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado Seminário, em conjunto com as Frentes Parlamentares Ambientalista e Pró-Biocombustíveis, para tratar dos desafios da sustentabilidade e perspectivas de mercado internacional e interno para os biocombustíveis, com a presença dos seguintes convidados:

- Professor MARCOS SAWAYA JANK, Presidente do Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais (ICONE).
- Professor LUIZ GYLVAN MEIRA FILHO, Instituto de Estudos Avançados/IEA - Universidade de São Paulo/USP;

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS

- Dr. ISAÍAS DE CARVALHO MACEDO, Consultor da União da Indústria de Cana-de-açúcar/ÚNICA – São Paulo;
- Dr. FRANCISCO GRAZIANO NETO, Secretário Estadual do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo;
- Dr. LUIZ CARLOS CORRÊA CARVALHO, Diretor da CANAPLAN Consultoria Técnica/São Paulo e Usina Alto Alegre;
- Dr. ISMAEL PERINA JÚNIOR, Presidente da Organização dos Plantadores de Cana da Região Centro-Sul do Brasil/ORPLANA;
- Dr. DANILO PEREIRA DA SILVA, Presidente Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A preocupação com os efeitos das mudanças climáticas tem forçado os países a procurarem soluções para a redução do consumo de combustíveis fósseis. Os sucedâneos naturais e renováveis para a gasolina e o diesel são o bioetanol e o biodiesel, respectivamente. São fontes de energia renováveis que são extraídos a partir da agricultura, atividade conhecida como agroenergia. Entretanto, surgem preocupações de que a agroenergia poderá devastar florestas e áreas ricas em biodiversidade. As políticas brasileiras de biocombustíveis, até agora, utilizaram, no caso da cana-de-açúcar cerca de 2 milhões de ha, isto representa 0,24% da área do território brasileiro. Como toda atividade antrópica, a agroenergia gera impactos que precisam ser avaliados e/ou mitigados.

O Brasil adotou, ao longo dos anos, diferentes mecanismos de política pública para promover o uso de biocombustíveis como parte de sua matriz energética. Decorre disso uma considerável experiência em combustíveis renováveis, merecendo

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS

destaque o Programa Nacional do Álcool implantado em 1975, e mais recentemente o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel.

As políticas brasileiras de expansão da agricultura e agroenergia foram criadas para desenvolver o setor. A expansão destes setores, de acordo com a Constituição, deve estar integrada com a proteção ambiental, mesmo que não esteja explicitada.

A cultura da cana-de-açúcar, como toda intervenção antrópica, acarreta em impactos ambientais. No passado, antes de haver a preocupação ambiental, a cana-de-açúcar ocupou grandes áreas de mata nativa. Entretanto, houve avanços na redução dos impactos negativos da cultura, como exemplo: a cultura utiliza pouca irrigação; recicla os efluentes industriais (vinhaça, torta, cinzas); utiliza em larga escala controles biológicos de pragas; tem conseguido reduzir o uso de fertilizantes minerais e defensivos. Nas regiões de maior produção, estão em curso programas para a redução gradual da queima da cana, e o mesmo deverá ocorrer com a proteção de nascentes e a redução da captação de água para uso industrial. A experimentação com transgênicos é limitada pela legislação vigente.

A produção de biodiesel, devido à diversidade de origem das matérias-primas desde coleta extrativista até plantação em monoculturas é necessário que sejam feitos estudos de sustentabilidade para cada cultura de oleaginosa, tais como soja, milho, algodão, amendoim, mamona, nabo forrageiro, pinhão-manso e outros, com o foco na agroenergia de forma a adequar a legislação existente.

A legislação brasileira regulamenta sobre os agentes causadores de impactos ao meio ambiente. Entretanto, é fato que as leis, apesar de existirem, não são respeitadas, fiscalizadas e aplicadas com eficácia.

A experiência dos últimos anos mostra que embora a legislação ambiental tenha um papel fundamental na evolução para a sustentabilidade, é necessário mais que leis e políticas: o envolvimento de muitos outros setores da sociedade.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS

Hoje, o clima ainda é de euforia. Se, porém, continuarmos sem um planejamento governamental estratégico, o aumento da produção de biocombustíveis, sem abertura efetiva de mercados no exterior, fará com que o produto seja desovado no mercado interno, excedendo a demanda doméstica, deprimindo preços e levando o setor à bancarrota.

Por isso, que solicito o apoio de todos os Membros desta Comissão, para que seja aprovado este requerimento para a realização desse importante evento, com o objetivo de ampliar as discussões e propor soluções para os problemas envolvendo os biocombustíveis e o meio ambiente.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2007.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame